



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 024.570/2007-5

1. Em cumprimento ao Acórdão 1384/2011–TCU–Plenário, Sessão de 25/5/2011, Relator Ministro Augusto Sherman Cavalcanti (peça 4, p. 69/70 e 71) foram notificado os responsáveis conforme quadro a seguir:

Acórdão 1384/2011–TCU–Plenário (peça 4, p. 69 a 71) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Ricardo Antônio Archer	Emmanuel Almeida Cruz (OAB/MA 3806)	34	4635/2011 peça 11	12/1/2012 peça 36	28/01/2012
			4642/2011 peça 12		
Espólio do Sr. Jairo Xavier Reis Carnib	-	-	4641/2011 peça 21	2/1/2012 peça 39	18/1/2012
Carlos Antônio Ferreira Lima	-	-	4637/2011 peça 16	12/1/2012 peça 28	
			4644/2011 peça 17		
Inez Guilhon Lima	-	-	4640/2011 peça 13	5/1/2012 peça 25	
			4643/2011 peça 14		
			4645/2011 peça 15		
Sonia Maria Arimalcia Carnib	-	-	-	-	
Antônio Raimundo Ferreira Lima	-	-	4638/2011 peça 10	9/1/2012 peça 27	
			4647/2011 peça 18	27/1/2012 Peça 35	
Idelmar Borges Coelho	-	-	4639/2011 peça 20	3/1/2012 peça 38	
Anízio Romanholo	Emmanuel Almeida Cruz (OAB/MA 3806)	32	4646/2011 peça 22	3/1/2012 peça 40	19/01/2012
Paulo Roberto Moreira da Silva	-	-	2640/2012 peça 43	10/9/2012 peça 45	26/9/2012

2. O Acórdão 2472/2013–TCU–Plenário, Sessão de 11/9/2013, Relator Ministro Augusto Sherman Cavalcanti (peça 54), excluiu nos itens 3 e 9.4 o nome do responsável “Paulo Roberto Moreira da Silva”, incluiu no item 3 o nome da responsável Sônia Maria Arimateia Carnib e alterou a redação do item 3 e dos subitens 9.1, 9.2 e 9.3, para que, onde se lê: “Inez Sampaio Guilhon”, leia-se: “Inez Guilhon Lima”, tendo sido comunicados do mencionado acórdão **com as devidas reparações das irregularidades descritas em Instrução (peça 46)**, conforme quadro a seguir:



Acórdão 2472/2013-TCU-Plenário (peça 54) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Espólio do Sr. Jairo Xavier Reis Carnib	-	-	3222/2017 peça 142	14/11/2017 peça 146	29/11/2017
			3223/2017 peça 143	13/11/2017 peça 145	
Carlos Antônio Ferreira Lima	-	-	3221/2017 peça 141	17/11/2017 peça 147	5/12/2017
Inez Guilhon Lima	-	-	3220/2017 peça 139	21/11/2017 peça 148	7/12/2017
Sonia Maria Arimateia Carnib	-	-	3224/2017 peça 140	13/11/2017 peça 144	29/11/2017
Antônio Raimundo Ferreira Lima	-	-	3219/2017 peça 138	19/12/2017 peça 149	3/1/2018
Idelmar Borges Coelho	-	-	3425/2013 peça 77	“Falecido” peça 95	-

3. O Acórdão 2121/2018-TCU-Plenário, Sessão de 12/9/2018, Relator Ministro Augusto Sherman Cavalcanti (peça 158), **tornou insubsistente a multa aplicada ao Sr. Idelmar Borges Coelho** por meio do item 9.3 daquele *decisum*, em **razão do falecimento do responsável antes do trânsito em julgado** da decisão condenatória, tendo sido comunicados do mencionado acórdão conforme quadro a seguir:

Acórdão 2121/2018-TCU-Plenário (peça 158) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Espólio do Sr. Idelmar Borges Coelho, na pessoa da representante do espólio.	-	-	2963/2018 peça 161	“Outros” peça 166	06/12/2018
			2962/2018 peça 162	“Desconhecido” peça 163	
			Edital 0142/2018 - cfe. termo de peça 168	20/11/2018 peça 169	

4. Assim, o Acórdão Condenatório 3719/2015-TCU-1ª Câmara **transitou em julgado** conforme quadro do item acima.

5. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais, conforme verificação de peça 46.

6. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos.

SECEX/MA, 14/3/2019.

(assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)